



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018/PMO/SEMSA



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A  
EMPRESA DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME,  
NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. Moises Portela da Silva**, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 3884648 - PC/PA e CPF: 799.736.632-68, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos.

CONTRATADA

A Empresa **DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**, com sede na Rua Justo Chermont, S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.213.018/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o **Sr. Denilson Nunes Figueira** (Representante



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Legal), portador da Carteira de Identidade nº:1365097 PC/PA e CPF: 206.538.402-68.

## **II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PMO/SEMSA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA.

### **1- DO OBJETO**

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.

### **2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### **3 - DO PREÇO**

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 245.732,80 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MATERIAL GRÁFICO				
BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO
1	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UND	10.000	R\$ 0,55
2	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	BLOCO	100	R\$ 6,60
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,20
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA- I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,40
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,40
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,30
7	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 20,40
8	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UND	5.000	R\$ 0,45



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UND	4.000	R\$	0,70
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	10.000	R\$	0,45
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UND	5.000	R\$	0,75
12	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UND	10.000	R\$	0,50
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$	18,20
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$	18,20
15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA-FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$	0,60
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA-FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$	0,80
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$	20,40
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UND	5.000	R\$	0,45



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$	16,20
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$	18,00
21	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	4.000	4.000	R\$	0,95
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FOI MATO A4	BLOCO	30	R\$	20,40
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$	0,50
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$	1,00
25	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	40	R\$	20,40
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$	20,40
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	BLOCO	10	R\$	16,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.400	R\$	6,20
29	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE EVERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	60	R\$	18,00
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$	16,00
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	20	R\$	16,00
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	5	R\$	16,00
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	BLOCOS	70	R\$	20,40
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$	20,40
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	80	R\$	18,00
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	150	R\$	16,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$	16,00	
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	5	R\$	17,40	
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	10	R\$	17,40	
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	5.000	R\$	2,00	
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR.	UNIDADES	9.000	R\$	1,60	
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>						
<b>BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO		
1	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE E VERSO	UND	6.000	R\$	0,95	
2	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$	17,40	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$	17,40
4	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$	17,40
5	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$	17,40
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>					
<b>BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO	
1	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$	20,40
2	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	450	R\$	12,90
3	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$	18,40
4	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	100	R\$	20,40
5	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$	18,40





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	50	R\$	18,40
7	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$	18,40
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$	18,40
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>					
<b>BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT		VALOR UNIT. LICITADO
1	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$	24,40
2	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$	24,40
3	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UND	500	R\$	1,60
4	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$	18,40
5	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$	24,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$	24,40
7	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$	24,40
8	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	500	R\$	0,80
9	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	6	R\$	24,40
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>					
<b>BLOCO 05 - ALMOXARIFADO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO	
1	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	BLOCOS	150	R\$	11,20
2	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	60	R\$	19,50
3	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	BLOCOS	50	R\$	10,70
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>					
<b>BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>					



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO
1	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNIDADE	9.000	R\$ 0,50
2	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	BLOCO	100	R\$ 9,00
3	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 19,80
4	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 19,80
5	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	BLOCO	20	R\$ 8,50
6	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	UND	8.000	R\$ 3,00
7	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	3	R\$ 24,40
8	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,40
9	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	BLOCO	5	R\$	9,00
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$	24,40
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$	18,40
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$	20,40
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$	20,40
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$	20,40
16	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$	24,40
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$	24,40
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>					
<b>BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	600	R\$	8,30
2	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$	20,40
3	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$	19,80
4	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	BLOCO	5	R\$	13,80
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$	21,80
6	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$	24,40
7	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$	19,80
8	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$	24,40
9	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	9	R\$	24,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNIDADES	500	R\$	1,20	
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$	19,80	
21	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$	48,00	
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$	21,80	
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	600	R\$	14,20	
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$	5,40	
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	2.000	R\$	2,50	
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$	6,00	
27	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$	19,80	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



28	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$	19,80
29	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	BLOCO	140	R\$	24,50
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$	19,80
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$	19,80
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$	19,80
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$	19,80
34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNIDADES	5.000	R\$	0,50
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$	19,80
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	2.000	R\$	1,60
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>					
<b>BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>					



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO
1	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNIDADES	1.200	R\$ 0,75
2	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNIDADES	1.200	R\$ 6,40
3	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UNIDADES	1.200	R\$ 0,80
4	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UNIDADES	1.200	R\$ 1,40
5	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOÇO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNIDADES	1.200	R\$ 7,80

#### **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**2424 – Fundo Municipal de Saúde;**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**12.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

**5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

**5.3.** Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

**5.4.** Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

**5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

**5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

**5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

**5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a SEMSA por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a SEMSA o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

## **6 - DA ALTERAÇÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da contratada além das constantes nas cláusulas do Termo de referência ANEXO I e demais disposições do edital:

7.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMSA**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

7.1.4. Efetuar a entrega do material gráfico de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, apresentando-a (s) à PMO discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

7.3. Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

7.1.7. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

7.5. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da SEMSA a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.

7.6. **A entrega do objeto será efetuada conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**

7.1.8. A **PMO/SEMSA** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

7.1.9 Os materiais gráficos entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos que apresentem defeitos;

7.1.10. A contratada deverá apresentar todo o material de forma legível, na quantidade e tamanho especificado;

7.1.11. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMSA, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.12. A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.

7.1.13. Os materiais gráficos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.

7.1.14. A contratada deverá entregar os materiais gráficos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira

7.1.15. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) notificar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento dos alimentos licitados;
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

## 9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

## 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. Compete a PMO/SEMSA, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

**10.1.1** A fiscalização dos contratos e da execução dos serviços serão exercidos pelos servidores responsáveis do: **Setor de Almoxarifado: Caio Amaral - Decreto nº 1.117 de 14/09/2012; Setor de Compras: Luciane Pinto Dias - Decreto nº 075/2017 e Secretário Municipal de Saúde: Moisés Portela - Decreto nº 032/2018.**

**10.1.2** - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

**10.1.3** - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**10.1.4.** Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.1.5.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.1.6.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.1.7.** Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

## **11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

**11.1.** Os materiais gráficos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 11.2. A empresa deverá entregar os materiais gráficos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.
- 11.3. As despesas relativas ao fornecimento tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.
- 11.4. As entregas deverão ser realizadas no máximo 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;
- 11.5. Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela SEMSA.
- 11.6. Os materiais gráficos serão conferidos pelos servidores responsáveis do: **Almoxarifado ( Caio Amaral), Setor de Compras ( Luciane Dias) e Secretário de Saúde ( Moisés Portela)**, da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;
  - b) Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.
- 11.7. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almoxarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.
- 11.8. Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.
- 11.9. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- 11.10. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- 11.12. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

## 12 - DA RESCISÃO



12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

### **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### **14 - DAS SANÇÕES:**

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### **15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 024/2018/PMO/SEMSA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento das xérox, encadernações, plastificações e material gráfico será de 21/05/2018 à 31/12/2018.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 21 de maio de 2018.

Moisés Portela da Silva  
CPF: 799.735.632-68  
Decreto N° 032/2018  
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

**MOÍSES PORTELA DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto n° 032/2018**  
**CONTRATANTE**

**Denilson Nunes Figueira - RG: 1365097 PC/PA**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME - CNPJ: 07.213.018/0001-10**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Sarah Kizja Silva Santos CPF: 025.137.542-04

NOME: Kleuryton Rocha Leal CPF: 700.083.882-53